



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ofício Nº 60/2025

Campo Alegre, 22 de Abril de 2025.

A Sua Excelência, Sr.

Fernando Ribeiro Toledo

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Edifício Guilherme Palmeira

Av. Fernandes Lima, 1047, Farol

57.055-903 – Maceió – AL

Assunto: Prestação de Contas junto ao TCE – AL, quanto à metodologia do Cálculo de Excesso de Arrecadação pela tendência da receita.

1. Em atendimento a Resolução Normativa Nº 001/2016 TCE-AL de 16/02/2016 atualizada, com referência aos documentos que devem compor a Prestação de Contas do Governo Municipal, solicita-nos o item 28, informação acerca da metodologia do cálculo de excesso de arrecadação pela tendência do exercício da receita.
2. Vale ressaltar que os excessos de arrecadação pela tendência do exercício são três:
 - fonte de recurso 15420000 – VAAT – R\$ 1.568.130,70
 - fonte de recurso 15430000 – VAAR – R\$ 855.552,00
 - fonte de recurso 15500000 – Salário Educação – R\$ 4.313.420,42
3. Em 8/05/2024, a Portaria Interministerial MEC/MF nr. 05, informa que a estimativa do VAAT é de R\$ 44.967.572,42 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). A LOA 2024 apresentou uma estimativa inicial o valor de R\$ 26.394.817,67 (Vinte e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), o que ensejou o excesso



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

de arrecadação por tendência no exercício de R\$ 1.568.130,70 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e trinta reais e setenta centavos).

4. Em 28/12/2023, a Portaria Interministerial MEC/MF nr. 06, informa que a estimativa do VAAR é de R\$ 1.357.100,74 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais e setenta e quatro centavos). A LOA 2024 apresentou uma estimativa inicial o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), o que ensejou o excesso de arrecadação por tendência no exercício de R\$ 855.552,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
5. Em 08/02/2024, a Portaria FNDE nr. 109 estabelece na estimativa de nova distribuição do SALÁRIO EDUCAÇÃO, com base no que determina a ADPF 188/STF, o valor de R\$ 6.125.664,01 (Seis milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo). A LOA 2024 apresentou uma estimativa inicial o valor de R\$ 1.327.700,00 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil e setecentos reais), o que ensejou o excesso de arrecadação por tendência no exercício de R\$ 4.313.420,42 (Quatro milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
6. Respeitosamente

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito